



**PAZINI**  
OFICINA DE EVENTOS®



Goiânia/GO, 13 de dezembro de 2016.

Sr.  
Aquilino Alves de Macêdo  
Pregoeiro da Agência Goiana de Habitação -AGHEAB

**PEDIDO DE ESCLARECIMENTO  
C/C RETIFICAÇÃO AOS TERMOS DO EDITAL**

**INTERESSADO**  
PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA.

**PROCESSO DE REFERÊNCIA**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1203/2015  
SEPNET Nº 201500031000068

Ilmo. Sr. Pregoeiro,

A empresa PAZINI SOM LUZ E FESTAS LTDA., inscrita sob o CNPJ nº 03.611.949/0001-16, com endereço na Avenida Caiapó nº 1110 Qd.96 Lt. 02E, Setor Santa Geneveva em Goiânia/GO, neste ato, por sua representante abaixo signatária, vem, à ilustre presença de Vossa Senhoria, **SOLICITAR** esclarecimentos e retificação aos termos do edital em epígrafe, conforme se faz a seguir:

ITEM 10.2.1. Apresentação de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica de cada item - de sonorização e iluminação - emitido por órgão ou entidades da Administração Pública, Federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, ou ainda empresas de direito privado, que comprove já haver a licitante realizado serviços específicos referentes a montagem de palco, sonorização e iluminação, no prazo de 12 meses. O atestado deverá ser firmado em papel timbrado da empresa, onde fique claro o endereço, telefone e nome legal do emitente com seu respectivo cargo na empresa, devendo constar, ainda, local e data de prestação dos serviços, especificação detalhada do serviço prestado e tipo de evento.

O atestado exigido no item 10.2.1, deverá comprovar a execução de serviços de montagem de palco, sonorização e iluminação, que tenham sido prestados continuamente durante 12 meses?

Página 1

Pazini Som Luz e Festas LTDA  
CNPJ: 03.611.949/0001-16  
Av. Caiapó n 1110, Qd. 96 Lt 02E, Sta. Geneveva.  
Goiânia/GO CEP: 74.672-400  
Fone/Fax (62) 3265-6100



**PAZINI**  
OFICINA DE EVENTOS®



ITEM 10.2.3. Comprovação de que a licitante possui em seu quadro, na data prevista para entrega da proposta, técnico audiovisual com capacidade técnica para montagem de palco, sonorização e iluminação, detentor(es) de Certidão(ões) de Acervo Técnico - CAT, emitida(s) pelo CREA, para prestar os serviços de modo permanente, durante a execução do objeto dessa licitação. Pode ser comprovado através de cópia das páginas necessárias e suficientes da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social ou através de Contrato de Prestação de Serviços, sem vínculo trabalhista e regido pela legislação comum, em conformidade com o entendimento do TCU no Acórdão nº 0727-14/2009.

O item 10.2.3, acima transcrito, exige a comprovação de que o profissional Técnico audiovisual, vinculado à empresa licitante, seja detentor de Certidão de Acervo Técnico - CAT, emitidos pelo CREA. No entanto, a resolução 1.025/09 do CONFEA, dispõe que a Certidão de Acervo Técnico (CAT) é o instrumento que certifica, para os efeitos legais, que consta dos assentamentos do CREA a anotação da responsabilidade técnica pelas atividades consignadas no acervo técnico do profissional.

Neste sentido, conforme disposto na Lei nº 5.194, de 1966, os profissionais cujo exercício da profissão é regulado pelo sistema CONFEA são o Engenheiro, o Arquiteto e o Engenheiro- Agrônomo.

Portanto, vislumbra-se equívoco com relação à referida exigência, visto que o profissional técnico em audiovisual não está abrangido pela legislação do sistema CONFEA, não sendo possível exigir-se sua capacidade técnica por meio da Certidão de Acervo Técnico - CAT, que é documento restrito ao engenheiro e ao arquiteto.

Importante ressaltar que, a resolução de nº 218/73 do CONFEA atribui ao engenheiro civil e ao engenheiro electricista, respectivamente, a responsabilidade técnica pelos serviços de montagem de palco, sonorização e iluminação.

Desta forma, requer-se a retificação do ITEM 10.2.3, no sentido de que seja exigido o vínculo profissional com responsável técnico pelas atividades afetas a engenharia civil e elétrica.

Certos do pronto atendimento, aguardamos as providências.

**EDNALDO EMERICH PAZINI**  
**SÓCIO ADMINISTRADOR**

Página 2

Pazini Som Luz e Festas LTDA  
CNPJ: 03.611.949/0001-16  
Av. Caiapó n 1110, Qd. 96 Lt. 02E, Sta. Genoveva  
Goiânia/GO CEP: 74.672-400  
Fone/Fax (62) 3265-6100